

Extrato do ACORDO DE ADESÃO-UMC nº 113/2025/INCRA

PARTES: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, representado pela Superintendente Regional/MG, Sra. Neila Maria Batista Afonso e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, representado pela prefeita municipal Sra. Maristela Costa e Bustamante.

OBJETO: instalação e manutenção da Unidade Municipal de Cadastramento-UMC e do acesso gerencial ao Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão do certificado CCIR.

VALOR: Não haverá transferência de recursos, apenas a cooperação mútua entre as partes.

VIGÊNCIA: 05 anos (02/2025 a 02/2030)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 54000.013838/2025-59 e Lei Federal nº 14.133/2021.